



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

PROCESSO Nº 152 DE 30/09/2013

P.L.O. - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002294/2013
Data: 14/11/2013 Horário: 16:21
Legislativo - EM 24/2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga para o exercício de 2014 e dá outras providencias.

01)– No Projeto de Lei nº 152/2013, proceda-se a inclusão de uma emenda a peça orçamentária a ser especificada nos anexos de Programa de Trabalho, detalhando na “Execução Orçamentária – LOA: Meta Física e Financeira, denominando Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” conforme descrição a seguir:

	PROJETO/ATIVIDADE
SERVIÇOS AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	AUXILIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO – L.O.A.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014

0004 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
0004 10 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0004 10 302 – SERVIÇO DE SAUDE
0004 10 302 2270 0000 – AUXILIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 45.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02)– Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta emenda deveser realizadas as seguintes **reduções** de metas físicas e financeiras descritas nos anexos de Programa de Trabalho, denominado “Execução Orçamentária – L.O.A.:Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” conforme descrição a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO – L.O.A.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014

01 - LEGISLATIVO

01 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0009 - INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA

01 031 0009 1262 0000 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.....R\$ 45.000,00

03)– Em decorrência desta Emenda, quando de sua aprovação deverá ser adaptado todas as alterações nos anexos dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o exercício programa 2014, permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada a exigência da compatibilidade das leis. 10

“JUSTIFICATIVAS”

Justifica-se a cobertura de assistência à saúde do paciente portador de Câncer (GACCI) e suas necessidades básicas. 8

A Câmara Municipal de Ibitinga possui a contratação de locação do Prédio localizado a Av. D Pedro II, nº 792 pelo prazo até 28 de fevereiro M





Câmara Municipal

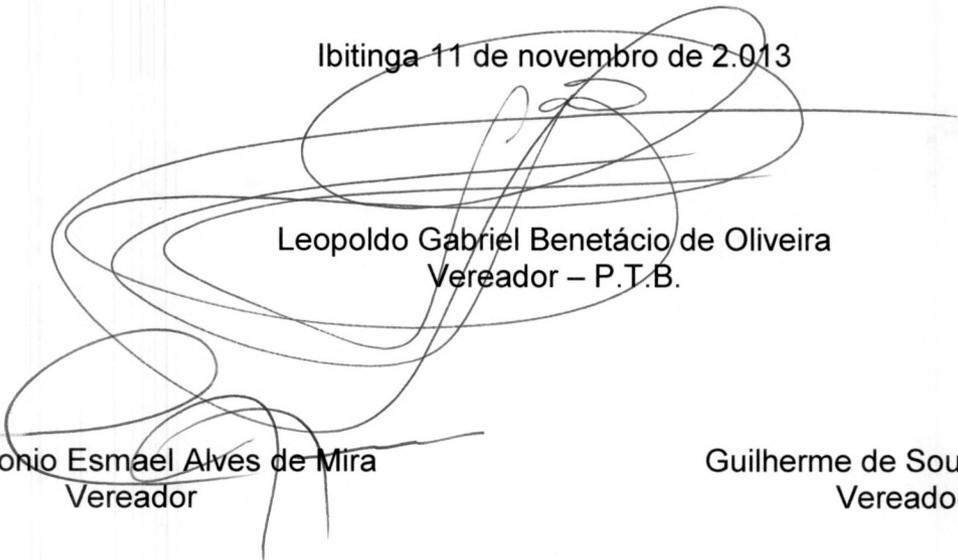
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de 2015. Assim, não procede a urgência da aquisição de terreno para construção de um novo prédio do Poder Legislativo.

A anulação do Orçamento do Poder Legislativo seria necessária uma vez que a Câmara Municipal de Ibitinga não utilizará tal verba. Sendo mais coerente a destinação da verba para o auxílio ao munícipe portador do Câncer.

Ibitinga 11 de novembro de 2013


Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - P.T.B.


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador

Guilherme de Souza Martins
Vereador

Gumercindo Jose Rossato Bernardi
Vereador

Igor Fiorentino
Vereador

Jean Ferreira da Silva
Vereador

Marcel Pinto da Costa
Vereador


Osias Soares de Oliveira
Vereador


Valdecir de Traque
Vereador

Windson Pinheiro
Vereador

